



ESTADO DO CEARÁ

# JUAZEIRO DO NORTE

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Caderno I do dia 16 de Dezembro de 2022 Ano XXV Nº 5891

**PODER EXECUTIVO**

**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 0805, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação do Assessor da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR SAMMYA CAROLINE ALVES RODRIGUES, portadora do RG nº 20XXXXXXXX34 SSP/CE, inscrita no CPF nº XXX.697.163-XX, para o cargo de provimento em comissão de Assessor da Comissão Permanente de Licitação (CPL), integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), de Nível Ocupacional DAS-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 12 de dezembro de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 de dezembro de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0795, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração do Assessor da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR MARIA NATHALIA GONÇALO DOS SANTOS, portadora do RG nº 20XXXXXXXX99 SSP/CE, inscrita no CPF nº XXX.287.773-XX, do cargo de provimento em comissão de Assessor da Comissão Permanente de Licitação (CPL), integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), de Nível Ocupacional DAS-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 07 de dezembro de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 07 de dezembro de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU**

PORTARIA Nº 669/2022, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Designa servidores para compor a Comissão de Credenciamento e Edital de Chamamento Público da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, define atribuições e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 81, da Lei Orgânica Municipal, fundamentado na Legislação e recomendações da SAS - Secretaria da Assistência da Saúde/MS;

Considerando os Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade;

Considerando a necessidade de uniformizar procedimentos, estabelecer regras claras e proporcionar, com melhores e mais eficazes procedimentos com escolhas das melhores ofertas à Administração;

Considerando, ainda, a busca incessante de evitar qualquer prejuízo para a Secretaria de Saúde de Juazeiro do Norte/CE ou terceiros;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores da Secretaria Municipal de Saúde para compor a Comissão de Credenciamento do Edital de Chamamento Público conforme abaixo discriminados:

1. Sheyla Martins Alves Francelino – Presidente
2. José Gean Passos Leite – Vice Presidente
3. Luana Maria Queiroz de Almeida – Secretária

MEMBROS:

Maximiano de Lima Sousa

David Antônio da Silva Marrom

Joseane de Sousa Pereira

Art. 2º - A Comissão de Credenciamento do Edital de Chamamento Público terá as seguintes competências:

I – Avaliar a documentação entregue pelos candidatos, elaborar a listagem de aprovados e publicar o resultado final no site [www.juazeiro.ce.gov.br](http://www.juazeiro.ce.gov.br).

II – Esclarecimento relativo ao presente Chamamento Público e as condições para atendimento das obrigações.

III – Apreciar e emitir parecer sobre contestações apresentadas.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, bem como a Portaria SMS nº 190/2022, publicada no Diário Oficial.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

FRANCIMONES ROLIM ALBUQUERQUE

Secretária de Saúde – Portaria nº 009/2021

Município de Juazeiro do Norte - CE

Portaria Nº 638 / 2022-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr: "JESUALDO MARÇAL DO CARMO" inscrito no CPF: XXX.682.513-XX, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, referente a viagem no dia 01/12/2022 com retorno dia 03/12/2022, em veículo "MOBI LIKE", de PLACA RNQ-8I62 com destino à FORTALEZA – CE. ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%,equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transferência hospitalar para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 29 de Novembro de 2022.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 654 / 2022-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr: "FRANCISCO ANTONIO SALUSTRIANO DA SILVA" inscrito no CPF: XXX.326.588-XX, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, referente a viagem no dia 12/12/2022 com retorno dia 14/12/2022, em veículo "MOBI LIKE",

de PLACA RNQ 8I78 com destino à FORTALEZA – CE. ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%,equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 08 de Dezembro de 2022.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 099/2022-SEDUC, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

EMENTA: ESTABELECE COMISSÃO E INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO COM VISTAS À APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO DESCUMPRIMENTO DO EDITAL CONVOCATÓRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.11.01.1, PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, TIPO CAMINHÃO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

A Secretária Municipal de Educação de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, Sra. Pergentina Parente Jardim Catunda, no uso de suas atribuições legais e, também, constitucionais:

CONSIDERANDO a análise jurídica realizada acerca da responsabilidade objetiva da Administração Pública de acordo com o que determina o art. 37, § 6º da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO, a análise da Lei n 10.024/2019, que trata do pregão eletrônico;

CONSIDERANDO, a análise do Edital Convocatório do pregão eletrônico nº 2022.11.01.1;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de observância aos princípios constitucionais relacionados à Administração Pública, em conformidade com o artigo 37 da Constituição federal de 1988;

RESOLVE

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo objetivando a apuração de responsabilidade pelo descumprimento do edital convocatório do pregão eletrônico nº 2022.11.01.1, por parte da empresa A.C. COMERCIO DE PAPEIS E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI, cujo o objeto é a contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos automotores, tipo caminhão, destinados a atender as necessidades da rede pública de ensino da Secretaria Municipal de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º Designar o senhor Antônio Gledson Pinheiro da Cruz, ocupante do cargo efetivo Contador, matrícula de nº 92095; a senhora, Fabiane de Sousa Araujo, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de professor, matrícula nº 0002609; e o senhor, João Paulo Matias, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula nº 92085, sob a presidência do primeiro, compor Comissão do Processo Administrativo com o fim de apurar a responsabilidade da envolvida, conforme Art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 60(sessenta) dias, prorrogáveis por igual prazo para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 011/2021

PORTARIA Nº 100/2022-SEDUC, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

EMENTA: ESTABELECE COMISSÃO E INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO COM VISTAS À APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO DESCUMPRIMENTO DO EDITAL CONVOCATÓRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.11.01.1, PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A

SEREM PRESTADOS NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, TIPO CAMINHÃO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

A Secretária Municipal de Educação de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, Sra. Pergentina Parente Jardim Catunda, no uso de suas atribuições legais e, também, constitucionais:

CONSIDERANDO a análise jurídica realizada acerca da responsabilidade objetiva da Administração Pública de acordo com o que determina o art. 37, § 6º da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO, a análise da Lei n 10.024/2019, que trata do pregão eletrônico;

CONSIDERANDO, a análise do Edital Convocatório do pregão eletrônico n° 2022.11.01.1;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de observância aos princípios constitucionais relacionados à Administração Pública, em conformidade com o artigo 37 da Constituição federal de 1988;

#### RESOLVE

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo objetivando a apuração de responsabilidade pelo descumprimento do edital convocatório do pregão eletrônico n° 2022.11.01.1, por parte da empresa AL LOCAÇÕES EIRELI, cujo o objeto é a contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos automotores, tipo caminhão, destinados a atender as necessidades da rede pública de ensino da Secretaria Municipal de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º Designar o senhor Antônio Gledson Pinheiro da Cruz, ocupante do cargo efetivo Contador, matrícula de n° 92095; a senhora, Fabiane de Sousa Araujo, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de professor, matrícula n° 0002609; e o senhor, João Paulo Matias, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula n° 92085, sob a presidência do primeiro, compor Comissão do Processo Administrativo com o fim de apurar a responsabilidade da envolvida, conforme Art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 60(sessenta) dias, prorrogáveis por igual prazo para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria n° 011/2021

PORTARIA N° 101/2022-SEDUC, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

EMENTA: ESTABELECE COMISSÃO E INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO COM VISTAS À APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO DESCUMPRIMENTO DO EDITAL CONVOCATÓRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.11.01.1, PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, TIPO CAMINHÃO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

A Secretária Municipal de Educação de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, Sra. Pergentina Parente Jardim Catunda, no uso de suas atribuições legais e, também, constitucionais:

CONSIDERANDO a análise jurídica realizada acerca da responsabilidade objetiva da Administração Pública de acordo com o que determina o art. 37, § 6º da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO, a análise da Lei n 10.024/2019, que trata do pregão eletrônico;

CONSIDERANDO, a análise do Edital Convocatório do pregão eletrônico n° 2022.11.01.1;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de observância aos princípios constitucionais relacionados à Administração Pública, em conformidade com o artigo 37 da Constituição federal de 1988;

#### RESOLVE

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo objetivando a apuração de responsabilidade pelo descumprimento do edital convocatório do pregão eletrônico n° 2022.11.01.1, por parte da empresa ATOMOS CONTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, cujo o objeto é a contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos automotores, tipo caminhão, destinados a atender as

necessidades da rede pública de ensino da Secretaria Municipal de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º Designar o senhor Antônio Gledson Pinheiro da Cruz, ocupante do cargo efetivo Contador, matrícula de nº 92095; a senhora, Fabiane de Sousa Araujo, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de professor, matrícula nº 0002609; e o senhor, João Paulo Matias, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula nº 92085, sob a presidência do primeiro, compor Comissão do Processo Administrativo com o fim de apurar a responsabilidade da envolvida, conforme Art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 60(sessenta) dias, prorrogáveis por igual prazo para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 011/2021

PORTARIA Nº 102/2022-SEDUC, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

EMENTA: ESTABELECE COMISSÃO E INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO COM VISTAS À APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO DESCUMPRIMENTO DO EDITAL CONVOCATÓRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.11.01.1, PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, TIPO CAMINHÃO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

A Secretária Municipal de Educação de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, Sra. Pergentina Parente Jardim Catunda, no uso de suas atribuições legais e, também, constitucionais:

CONSIDERANDO a análise jurídica realizada acerca da responsabilidade objetiva da Administração Pública de acordo com o que determina o art. 37, § 6º da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO, a análise da Lei n 10.024/2019, que trata do pregão eletrônico;

CONSIDERANDO, a análise do Edital Convocatório do pregão eletrônico nº 2022.11.01.1;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de observância aos princípios constitucionais relacionados à Administração Pública, em conformidade com o artigo 37 da Constituição federal de 1988;

RESOLVE

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo objetivando a apuração de responsabilidade pelo descumprimento do edital convocatório do pregão eletrônico nº 2022.11.01.1, por parte da empresa CAIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, cujo o objeto é a contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos automotores, tipo caminhão, destinados a atender as necessidades da rede pública de ensino da Secretaria Municipal de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º Designar o senhor Antônio Gledson Pinheiro da Cruz, ocupante do cargo efetivo Contador, matrícula de nº 92095; a senhora, Fabiane de Sousa Araujo, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de professor, matrícula nº 0002609; e o senhor, João Paulo Matias, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula nº 92085, sob a presidência do primeiro, compor Comissão do Processo Administrativo com o fim de apurar a responsabilidade da envolvida, conforme Art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 60(sessenta) dias, prorrogáveis por igual prazo para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 011/2021

PORTARIA Nº 103/2022-SEDUC, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

EMENTA: ESTABELECE COMISSÃO E INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO COM VISTAS À APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO DESCUMPRIMENTO DO EDITAL CONVOCATÓRIO DO PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 2022.11.01.1, PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, TIPO CAMINHÃO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

A Secretária Municipal de Educação de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, Sra. Pergentina Parente Jardim Catunda, no uso de suas atribuições legais e, também, constitucionais:

CONSIDERANDO a análise jurídica realizada acerca da responsabilidade objetiva da Administração Pública de acordo com o que determina o art. 37, § 6º da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO, a análise da Lei n 10.024/2019, que trata do pregão eletrônico;

CONSIDERANDO, a análise do Edital Convocatório do pregão eletrônico nº 2022.11.01.1;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de observância aos princípios constitucionais relacionados à Administração Pública, em conformidade com o artigo 37 da Constituição federal de 1988;

#### RESOLVE

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo objetivando a apuração de responsabilidade pelo descumprimento do edital convocatório do pregão eletrônico nº 2022.11.01.1, por parte da empresa CAJAZEIRAS RENT A CAR LOCAÇÕES EIRELI, cujo o objeto é a contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos automotores, tipo caminhão, destinados a atender as necessidades da rede pública de ensino da Secretaria Municipal de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º Designar o senhor Antônio Gledson Pinheiro da Cruz, ocupante do cargo efetivo Contador, matrícula de nº 92095; a senhora, Fabiane de Sousa Araujo, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de professor, matrícula nº 0002609; e o senhor, João Paulo Matias, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula nº 92085, sob a presidência do primeiro, compor Comissão do Processo Administrativo com o fim de apurar a responsabilidade da envolvida, conforme Art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 60(sessenta) dias, prorrogáveis por igual prazo para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 011/2021

PORTARIA Nº 104/2022-SEDUC, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

EMENTA: ESTABELECE COMISSÃO E INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO COM VISTAS À APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO DESCUMPRIMENTO DO EDITAL CONVOCATÓRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.11.01.1, PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, TIPO CAMINHÃO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

A Secretária Municipal de Educação de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, Sra. Pergentina Parente Jardim Catunda, no uso de suas atribuições legais e, também, constitucionais:

CONSIDERANDO a análise jurídica realizada acerca da responsabilidade objetiva da Administração Pública de acordo com o que determina o art. 37, § 6º da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO, a análise da Lei n 10.024/2019, que trata do pregão eletrônico;

CONSIDERANDO, a análise do Edital Convocatório do pregão eletrônico nº 2022.11.01.1;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de observância aos princípios constitucionais relacionados à Administração Pública, em conformidade com o artigo 37 da Constituição federal de 1988;

#### RESOLVE

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo objetivando a apuração de responsabilidade pelo descumprimento do edital

convocatório do pregão eletrônico nº 2022.11.01.1, por parte da empresa DAVI LOPES SILVA SERVIÇOS, cujo o objeto é a contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos automotores, tipo caminhão, destinados a atender as necessidades da rede pública de ensino da Secretaria Municipal de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º Designar o senhor Antônio Gledson Pinheiro da Cruz, ocupante do cargo efetivo Contador, matrícula de nº 92095; a senhora, Fabiane de Sousa Araujo, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de professor, matrícula nº 0002609; e o senhor, João Paulo Matias, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula nº 92085, sob a presidência do primeiro, compor Comissão do Processo Administrativo com o fim de apurar a responsabilidade da envolvida, conforme Art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 60(sessenta) dias, prorrogáveis por igual prazo para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 011/2021

PORTARIA Nº 105/2022-SEDUC, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

EMENTA: ESTABELECE COMISSÃO E INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO COM VISTAS À APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO DESCUMPRIMENTO DO EDITAL CONVOCATÓRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.11.01.1, PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, TIPO CAMINHÃO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

A Secretária Municipal de Educação de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, Sra. Pergentina Parente Jardim Catunda, no uso de suas atribuições legais e, também, constitucionais:

CONSIDERANDO a análise jurídica realizada acerca da responsabilidade objetiva da Administração Pública de acordo com o que determina o art. 37, § 6º da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO, a análise da Lei nº 10.024/2019, que trata do pregão eletrônico;

CONSIDERANDO, a análise do Edital Convocatório do pregão eletrônico nº 2022.11.01.1;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de observância aos princípios constitucionais relacionados à Administração Pública, em conformidade com o artigo 37 da Constituição federal de 1988;

RESOLVE

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo objetivando a apuração de responsabilidade pelo descumprimento do edital convocatório do pregão eletrônico nº 2022.11.01.1, por parte da empresa DB LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI, cujo o objeto é a contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos automotores, tipo caminhão, destinados a atender as necessidades da rede pública de ensino da Secretaria Municipal de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º Designar o senhor Antônio Gledson Pinheiro da Cruz, ocupante do cargo efetivo Contador, matrícula de nº 92095; a senhora, Fabiane de Sousa Araujo, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de professor, matrícula nº 0002609; e o senhor, João Paulo Matias, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula nº 92085, sob a presidência do primeiro, compor Comissão do Processo Administrativo com o fim de apurar a responsabilidade da envolvida, conforme Art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 60(sessenta) dias, prorrogáveis por igual prazo para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 011/2021

PORTARIA Nº 106/2022-SEDUC, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

EMENTA: ESTABELECE COMISSÃO E INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO COM VISTAS À

APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO DESCUMPRIMENTO DO EDITAL CONVOCATÓRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.11.01.1, PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, TIPO CAMINHÃO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

A Secretária Municipal de Educação de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, Sra. Pergentina Parente Jardim Catunda, no uso de suas atribuições legais e, também, constitucionais:

CONSIDERANDO a análise jurídica realizada acerca da responsabilidade objetiva da Administração Pública de acordo com o que determina o art. 37, § 6º da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO, a análise da Lei n 10.024/2019, que trata do pregão eletrônico;

CONSIDERANDO, a análise do Edital Convocatório do pregão eletrônico nº 2022.11.01.1;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de observância aos princípios constitucionais relacionados à Administração Pública, em conformidade com o artigo 37 da Constituição federal de 1988;

#### RESOLVE

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo objetivando a apuração de responsabilidade pelo descumprimento do edital convocatório do pregão eletrônico nº 2022.11.01.1, por parte da empresa GMC SERVIÇOS LTDA, cujo o objeto é a contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos automotores, tipo caminhão, destinados a atender as necessidades da rede pública de ensino da Secretaria Municipal de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º Designar o senhor Antônio Gledson Pinheiro da Cruz, ocupante do cargo efetivo Contador, matrícula de nº 92095; a senhora, Fabiane de Sousa Araujo, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de professor, matrícula nº 0002609; e o senhor, João Paulo Matias, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula nº 92085, sob a presidência do primeiro, compor Comissão do Processo Administrativo com o fim de apurar a responsabilidade da envolvida, conforme Art. 1º desta Portaria.

Au:Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 60(sessenta) dias, prorrogáveis por igual prazo para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 011/2021

PORTARIA Nº 107/2022-SEDUC, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

EMENTA: ESTABELECE COMISSÃO E INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO COM VISTAS À APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO DESCUMPRIMENTO DO EDITAL CONVOCATÓRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.11.01.1, PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, TIPO CAMINHÃO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

A Secretária Municipal de Educação de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, Sra. Pergentina Parente Jardim Catunda, no uso de suas atribuições legais e, também, constitucionais:

CONSIDERANDO a análise jurídica realizada acerca da responsabilidade objetiva da Administração Pública de acordo com o que determina o art. 37, § 6º da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO, a análise da Lei n 10.024/2019, que trata do pregão eletrônico;

CONSIDERANDO, a análise do Edital Convocatório do pregão eletrônico nº 2022.11.01.1;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de observância aos princípios constitucionais relacionados à Administração Pública, em conformidade com o artigo 37 da Constituição federal de 1988;

#### RESOLVE

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo objetivando a apuração de responsabilidade pelo descumprimento do edital convocatório do pregão eletrônico nº 2022.11.01.1, por parte da empresa J A SERVIÇOS E LOCAÇÕES, cujo o objeto é a contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos automotores, tipo caminhão, destinados a atender as necessidades da rede pública de ensino da Secretaria Municipal de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º Designar o senhor Antônio Gledson Pinheiro da Cruz, ocupante do cargo efetivo Contador, matrícula de nº 92095; a senhora, Fabiane de Sousa Araujo, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de professor, matrícula nº 0002609; e o senhor, João Paulo Matias, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula nº 92085, sob a presidência do primeiro, compor Comissão do Processo Administrativo com o fim de apurar a responsabilidade da envolvida, conforme Art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 60(sessenta) dias, prorrogáveis por igual prazo para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 011/2021

PORTARIA Nº 108/2022-SEDUC, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

EMENTA: ESTABELECE COMISSÃO E INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO COM VISTAS À APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO DESCUMPRIMENTO DO EDITAL CONVOCATÓRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.11.01.1, PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, TIPO CAMINHÃO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

A Secretária Municipal de Educação de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, Sra. Pergentina Parente Jardim Catunda, no uso de suas atribuições legais e, também, constitucionais:

CONSIDERANDO a análise jurídica realizada acerca da responsabilidade objetiva da Administração Pública de acordo com o que determina o art. 37, § 6º da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO, a análise da Lei nº 10.024/2019, que trata do pregão eletrônico;

CONSIDERANDO, a análise do Edital Convocatório do pregão eletrônico nº 2022.11.01.1;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de observância aos princípios constitucionais relacionados à Administração Pública, em conformidade com o artigo 37 da Constituição federal de 1988;

RESOLVE

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo objetivando a apuração de responsabilidade pelo descumprimento do edital convocatório do pregão eletrônico nº 2022.11.01.1, por parte da empresa MAREA CONTRUÇÕES ASSESSORIA ENTRETENIMENTO EIRELL, cujo o objeto é a contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos automotores, tipo caminhão, destinados a atender as necessidades da rede pública de ensino da Secretaria Municipal de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º Designar o senhor Antônio Gledson Pinheiro da Cruz, ocupante do cargo efetivo Contador, matrícula de nº 92095; a senhora, Fabiane de Sousa Araujo, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de professor, matrícula nº 0002609; e o senhor, João Paulo Matias, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula nº 92085, sob a presidência do primeiro, compor Comissão do Processo Administrativo com o fim de apurar a responsabilidade da envolvida, conforme Art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 60(sessenta) dias, prorrogáveis por igual prazo para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 011/2021

PORTARIA Nº 109/2022-SEDUC, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

EMENTA: ESTABELECE COMISSÃO E INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO COM VISTAS À APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO DESCUMPRIMENTO DO EDITAL CONVOCATÓRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.11.01.1, PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, TIPO CAMINHÃO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

A Secretária Municipal de Educação de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, Sra. Pergentina Parente Jardim Catunda, no uso de suas atribuições legais e, também, constitucionais:

CONSIDERANDO a análise jurídica realizada acerca da responsabilidade objetiva da Administração Pública de acordo com o que determina o art. 37, § 6º da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO, a análise da Lei n 10.024/2019, que trata do pregão eletrônico;

CONSIDERANDO, a análise do Edital Convocatório do pregão eletrônico nº 2022.11.01.1;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de observância aos princípios constitucionais relacionados à Administração Pública, em conformidade com o artigo 37 da Constituição federal de 1988;

RESOLVE

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo objetivando a apuração de responsabilidade pelo descumprimento do edital convocatório do pregão eletrônico nº 2022.11.01.1, por parte da empresa O DOS REIS BRANDÃO EIRELI ME, cujo o objeto é a contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos automotores, tipo caminhão, destinados a atender as necessidades da rede pública de ensino da Secretaria Municipal de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º Designar o senhor Antônio Gledson Pinheiro da Cruz, ocupante do cargo efetivo Contador, matrícula de nº 92095; a senhora, Fabiane de Sousa Araujo, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de professor, matrícula nº 0002609; e o senhor, João Paulo

Matias, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula nº 92085, sob a presidência do primeiro, compor Comissão do Processo Administrativo com o fim de apurar a responsabilidade da envolvida, conforme Art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 60(sessenta) dias, prorrogáveis por igual prazo para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 011/2021

PORTARIA Nº 110/2022-SEDUC, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

EMENTA: ESTABELECE COMISSÃO E INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO COM VISTAS À APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO DESCUMPRIMENTO DO EDITAL CONVOCATÓRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.11.01.1, PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, TIPO CAMINHÃO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

A Secretária Municipal de Educação de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, Sra. Pergentina Parente Jardim Catunda, no uso de suas atribuições legais e, também, constitucionais:

CONSIDERANDO a análise jurídica realizada acerca da responsabilidade objetiva da Administração Pública de acordo com o que determina o art. 37, § 6º da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO, a análise da Lei n 10.024/2019, que trata do pregão eletrônico;

CONSIDERANDO, a análise do Edital Convocatório do pregão eletrônico nº 2022.11.01.1;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de observância aos princípios constitucionais relacionados à Administração Pública, em conformidade com o artigo 37 da Constituição federal de 1988;

#### RESOLVE

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo objetivando a apuração de responsabilidade pelo descumprimento do edital convocatório do pregão eletrônico nº 2022.11.01.1, por parte da empresa SERVIÇOS DE AR-CONDICIONADO IMPERIAL LTDA, cujo o objeto é a contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos automotores, tipo caminhão, destinados a atender as necessidades da rede pública de ensino da Secretaria Municipal de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º Designar o senhor Antônio Gledson Pinheiro da Cruz, ocupante do cargo efetivo Contador, matrícula de nº 92095; a senhora, Fabiane de Sousa Araujo, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de professor, matrícula nº 0002609; e o senhor, João Paulo Matias, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula nº 92085, sob a presidência do primeiro, compor Comissão do Processo Administrativo com o fim de apurar a responsabilidade da envolvida, conforme Art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 60(sessenta) dias, prorrogáveis por igual prazo para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 011/2021

#### CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

PORTARIA 074/2022

Processo Nº 2211280821.55

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Juazeiro do Norte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE.

Artigo 1º. Com base no relatório do Processo Nº 2211280821.55, e tendo em vista que a escola citada atende as exigências no tocante a DOCUMENTAÇÃO, INFRAESTRUTURA FÍSICA, CORPO DOCENTE, CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO,

ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA e ORGANIZAÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR, e mediante a obtenção de Conceito Institucional = 4 (quatro), Escola: EEF JOSÉ MARROCOS Cód. INEP: 23165669 Endereço: Rua 7 de setembro 60 Bairro: Pio XII CEP: 63020-230 Cidade: Juazeiro do Norte UF: CE Telefone: 88997292087 apresento parecer favorável ao Recredenciamento e Reconhecimento do Ensino Fundamental da(o) EEF JOSÉ MARROCOS até 14/12/2026.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Juazeiro do Norte, 16 de dezembro de 2022.

Prof. Dr José Marcondes Macêdo Landim

Presidente do Conselho Municipal de Educação.

#### AVISOS E EDITAIS

##### EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 20221216-001, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 221212-001. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN e a empresa AZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. Objeto: Locação de imóvel localizado à Rua Antônio Mota Diniz, nº 02 - Bairro Santa Tereza - Juazeiro do Norte/CE, para funcionamento da nova sede do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN de Juazeiro do Norte/CE. Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) mensais, perfazendo o valor global de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). Fundamento Legal: Lei nº 8.245/91 c/c Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Edinaldo Aparecido Costa Moura e AZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, por seu representante legal, o Senhor Francisco Assis Saraiva Mangueira.

Juazeiro do Norte/CE, 16 de dezembro de 2022.

Publicação por Incorreção

##### EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO Nº 2021.10.08.1

Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.12.15-0001, referente à Licitação na modalidade PREGÃO Nº 2021.10.08.1. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a Empresa C L ABREU JUNIOR LTDA (NOVA VIA TECNOLOGIA E MOBILIDADE LTDA). Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças,

junto aos veículos e máquinas pesadas pertencentes ao Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 12 (doze) meses ou até a conclusão de novo procedimento licitatório, a contar do dia 15 de dezembro de 2022. Signatários: Edinaldo Aparecido Costa Moura e Célio Lopes Abreu Júnior.

Juazeiro do Norte, Ceará, 06 de dezembro de 2022.

#### EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

##### PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.01.20.3

OBJETO: Aquisição de alimentação e nutrição especial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no anexo I do edital convocatório, nos quais a contratada sagrou-se vencedora do Lote I, na forma discriminada na cláusula segunda, item 2.1 do contrato original de nº 2022.02.16-0001.

VALOR ADITIVADO: R\$ 38.190.40 (trinta e oito mil cento e noventa reais e quarenta centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 1º, da Lei Federal Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: ART MEDICA COM E REP DE PROD HOSPITALARES LTDA.

SIGNATÁRIOS: Francimones Rolim de Albuquerque e Paulo Roberto da Silva Seabra.

DATA: 06 de dezembro de 2022.

#### EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE

##### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2022/SEDUC/PMJN

OBJETO: O presente torna público o processo de Inexigibilidade de Chamamento Público, visando à celebração do Termo de Cooperação entre o Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, com o 1º

AGRUPAMENTO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE CRIANÇA CIDADÃ, ONG. ADEMA, pessoa jurídica de direito privado, entidade filantrópica sem fins lucrativos, inscrita sob o CNPJ nº 08.002.187/0001-74, por meio da formalização de Termo de Cooperação para a mútua cooperação entre as partes para a viabilização de ações conjuntas para garantir aos jovens e adolescentes, através de suas atividades desenvolverem serviços voltados ao meio ambiente, bem como capacitá-los no que diz respeito as questões cívicas, morais, culturais, ambientais e militares.

FUNDAÇÃO LEGAL: Artigo 31 e 32, da Lei 13.019/14

JUSTIFICATIVA: Verifica-se a exequibilidade da Inexigibilidade do Chamamento, com base jurídica supracita, haja vista trata-se de Organização da Sociedade Civil de natureza singular do objeto, portanto, gerando assim, inviabilidade da competição entre as mesmas.

Juazeiro do Norte/CE, 16 de Dezembro de 2022.

#### EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

##### Nº 006/2022/SEDUC/PMJN

OBJETO: O presente torna público o processo de Inexigibilidade de Chamamento Público, visando à celebração do Termo de Fomento entre o Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, com a SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, pessoa jurídica de direito privado, entidade filantrópica sem fins lucrativos, inscrita sob o CNPJ nº 60.533.940/0018-16, por meio da formalização de Termo de Fomento, para a mútua cooperação entre as partes para a viabilização de ações conjuntas para garantir a escolarização dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas nos Centros Socioeducativo Padre Cicero e José Bezerra de Menezes, bem como no Núcleo Centro de Semiliberdade de Juazeiro do Norte, da alfabetização ao 9º ano do ensino fundamental e EJA/fundamental.

FUNDAÇÃO LEGAL: Artigo 31 e 32, da Lei 13.019/14

JUSTIFICATIVA: Verifica-se a exequibilidade da Inexigibilidade do Chamamento, com base jurídica supracita, haja vista trata-se de Organização da Sociedade Civil de natureza singular do objeto, portanto, gerando assim, inviabilidade da competição entre as mesmas.

Juazeiro do Norte/CE, 16 de Dezembro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**Palácio José Geraldo da Cruz****PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA**  
**VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM***Chefe de Gabinete - GAB*  
**Elvira Sandra Cavalcante Lima***Procurador Geral do Município - PGM*  
**Walberton Carneiro Gomes***Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM*  
**Fernando Torres Laureano***Secretário de Finanças - SEFIN*  
**José Gonçalves de Moura Neto***Secretária de Saúde - SESAU*  
**Francimones Rolim de Albuquerque***Secretária Municipal de Educação - SEDUC*  
**Pergentina Parente Jardim Catunda***Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST*  
**Josineide Pereira de Sousa Lima***Secretário de Administração - SEAD*  
**Francisco Hélio Alves da Silva***Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP*  
**Genilda Ribeiro Oliveira, interinamente***Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI*  
**Marcelo de Sousa Pinheiro***Secretário de Infraestrutura - SEINFRA*  
**José Maria Ferreira Pontes Neto***Secretário de Turismo e Romaria - SETUR*  
**Renato Wilamis de Lima Silva***Secretário de Cultura - SECULT*  
**Vanderlúcio Lopes Pereira***Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV*  
**José Bendimar de Lima Junior***Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP*  
**Silvia Paula Soares Rodrigues, interinamente***Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU*  
**José Eraldo Oliveira Costa***Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI*  
**Wilson Soares Silva**